



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

ATA DA QUIQUASÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA. Aos 4 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, em videoconferência, por meio da Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor Claudener Souza Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os membros da Câmara Acadêmica e demais participantes, cujos comparecimentos estão registrados em cópia do relatório de frequência emitido pela Plataforma RNP, anexo a Esta Ata. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 - Inversão de pauta:** Não houve. **1.4 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Não houve. **1.5 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.6 – Aprovação de atas:** Ata da Quadragésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Acadêmica, de 5 de agosto de 2025 e a Ata da Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Acadêmica, de 21 de julho de 2025, encaminhadas aos endereços eletrônicos dos membros e membras da Câmara Acadêmica, para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, foram apreciadas e declaradas aprovadas, por votação unânime, sem alterações. **1.7 – Processo nº 23507.005755/2025-61 - Proposta do Calendário Acadêmico para a pós-graduação lato sensu – Período Letivo 2025.2 (dois mil e vinte e cinco pontos dois). Relatoria: Demetrius Barbosa Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo do Calendário Universitário para os cursos de Pós-graduação Lato Sensu, referente ao período letivo 2025.2. 2. Constan nos autos a proposta de datas do referido calendário e o OFÍCIO Nº 79/2025/PRPI/UFCA e a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 285, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. 3. Constan ainda, como justificativa para a proposta: o início de novas turmas no período letivo 2025.2 e o iminente início das aulas, no dia 01/09/2025. 4. Segundo a proposta, consta como início das aulas no dia 01/09/2025 e término em 21/01/2026, com outras datas para gerência acadêmica dos cursos de pós-graduação lato sensu. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 5. Voto, favoravelmente ao calendário universitário da pós-graduação lato sensu do período letivo 2025.2.”* Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer do relator. **1.8 - Processo nº 23507.005517/2025-56 – Solicitação do discente Francisco Wagner Santana Filgueiras, matrícula 2023100510, de prorrogação do prazo de conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós - Graduação em Biblioteconomia - PPGB. Relatoria: Milton Jarbas Rodrigues Chagas, representante dos Diretores(as) de Unidade Acadêmica.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo de solicitação de prorrogação de prazo máximo para defesa de mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia; 2. Considerando a documentação constante nos autos, quais sejam: Requerimento Geral à coordenação do PPGB, Plano de trabalho de conclusão da pesquisa do mestrado do discente e encaminhamento nº 10/2025/CPG; 3. Considerando os motivos pessoais e profissionais apresentados pelo mestrando Francisco Wagner Santana Filgueiras; 4. Considerando que o plano de trabalho apresentado contempla, detalhadamente, o cronograma de atividades a serem desenvolvidas nas 12 semanas, o que corresponde a 90 (noventa) dias, para conclusão do mestrado. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 5. Voto, favoravelmente, a prorrogação de prazo máximo para defesa de mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia do mestrando Francisco*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

Wagner Santana Filgueiras.”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** [Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni nº 121, de 4 de setembro de 2025](#). **1.9 - Processo nº 23507.005636/2025-17 – Proposta de resolução que dispõe sobre a normatização do processo de ensino híbrido e aprendizagem na pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Cariri. Relatoria: Claudener Souza Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo da minuta da resolução que autorizará os Programas de Pós-Graduação (PPGs) Stricto Sensu da Universidade Federal do Cariri (UFCA) a utilizarem os Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem (PHEA), de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 03 de dezembro de 2024, da CAPES; 2. Considerando a minuta da resolução que consta nos autos do processo, composta por sete artigos, distribuídos em três páginas, onde dispõe sobre o normativo em que se fundamenta, as atividades acadêmicas compreendidas pelo PHEA, as responsabilidades de cada PPG, bem como as obrigações e vedações previstas; 3. Considerando que foi realizada a análise do documento apresentado no processo, e não foram identificadas inconsistências, omissões ou necessidades de ajustes que justifiquem alterações ou complementações; 4. Considerando o exposto, não vislumbro a necessidade de solicitar quaisquer adequações ou inclusões. Sendo assim, passo ao voto à aprovação nos termos apresentados. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 5. Voto favoravelmente à aprovação da minuta da resolução apresentada”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** [Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 51, de 4 de setembro de 2025](#) **2.0 - Processo nº 23507.005563/2025-55 - Atualização do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Psicologia. Relatoria: Lucimara Alves Bandeira da Silva, Representante dos Técnicos-Administrativos.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO Trata-se o presente sobre o processo nº 23507.005563/2025-55, referente ao pedido de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Psicologia (2º aditivo de atualização), proposto pela Faculdade de Medicina (FAMED-UFCA). Considerando os documentos incluídos no referido processo SIPAC, listados a seguir: 1. Ad Referendum nº 15/2025 do Conselho da Faculdade de Medicina: Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Psicologia. Data: 06/08/2025. 2. Ofício nº 68/2025/SE/FAMED/UFCA da Faculdade de Medicina – FAMED – Secretaria Executiva da Direção. Data: 06/08/2025; 3. Ad Referendum nº 02/2025 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia: Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia (2º aditivo ao PPC de 2025). Data: 18/07/2025 4. Parecer Técnico Pedagógico NAP/PROGAD nº 06/2025, referente a ATUALIZAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE PSICOLOGIA – Processo nº 23507.005563/2025-55. Data: 26/08/2025. Considerando a análise do PPC vigente e do PPC reformulado, constatou-se que a reformulação foi solicitada a fim de sanar incongruências no texto. No PPC atual, no tópico “Quadro 3: Dados do curso”, consta “Turno: noturno”. Assim, o 2º aditivo de atualização, objeto deste relato, propõe a correção da redação com base nos seguintes pontos: 1. No item: 1.3. Apresentação, página 16, último parágrafo: Onde se lê: O curso de Psicologia da UFCA disponibilizará 50 vagas anuais, com entrada exclusiva pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) e funcionará nos turnos vespertino e noturno, horário integral. Leia-se: O curso de Psicologia da UFCA disponibilizará 50 vagas anuais, com entrada



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

exclusiva pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) e funcionará no turno noturno. 2.No item: 5.7 Organização Curricular, página 45, segundo parágrafo: Onde se lê: O curso será desenvolvido no período vespertino e noturno, em regime semestral, oferecendo 50 vagas por ano por processo seletivo sistema SISU, funcionando no Campus Barbalha, cidade de Barbalha. Leia-se: O curso será desenvolvido no período noturno, em regime semestral, oferecendo 50 vagas por ano por processo seletivo no Sistema SISU, funcionando no Campus Barbalha, cidade de Barbalha, estado do Ceará. 3.No item: 5.7 Organização Curricular, página 45, segundo parágrafo: Onde se lê: (Resolução N° 04/CONSUP, de 13/01/2017) Leia-se: (Resolução CONSUNI nº 157, de 22 de junho de 2023) 4. No item: 5.7 Organização Curricular, página 45, segundo parágrafo: Onde se lê: As aulas serão ministradas no horário vespertino (14h às 18h) e noturno (18h às 22h). Leia-se: As aulas serão ministradas no horário noturno (18h às 22h). Considerando ainda que o Parecer Técnico-Pedagógico emitido pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGAD) analisou o PPC do curso de Bacharelado em Psicologia após as atualizações do 2º aditivo, constatando que a atualização ocorreu conforme o requerido e aprovada ad referendum pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia e pelo Conselho da Faculdade de Medicina (FAMED-UFCA), observa-se, entretanto, que na capa da versão atualizada do PPC, conforme o 2º aditivo, consta a data “AGOSTO/2024”, quando o correto seria “AGOSTO/2025”, possivelmente decorrente de erro de digitação. Por fim, considerando a urgência da alteração do turno no Sistema E-MEC, a ser realizada pela Procuradoria Educacional Institucional (PEI/UFCA), para viabilizar a adesão do Curso ao SISU 2026.1, e que o Parecer Técnico Pedagógico do NAP/PROGAD votou pela APROVAÇÃO e pela ATUALIZAÇÃO IMEDIATA do PPC – Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia, de acordo com o 2º ADITIVO de atualização apresentado, passo ao voto. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) Voto favoravelmente pela APROVAÇÃO da ATUALIZAÇÃO IMEDIATA do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia, de acordo com o 2º aditivo de atualização apresentado, com o adendo de que se faz necessária a correção do ano na capa do PPC atualizado, devendo constar “AGOSTO/2025”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer apresentado, nos termos do voto da relatora. **2.1 - Processo nº 23507.005373/2025-38 - Atualização do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Farmácia. Relatoria: Edjane da Silva Bezerra, Representante suplente dos Técnicos-Administrativos.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO 1. Este processo trata da solicitação de atualização do projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia (FAMED/UFCA). 2. Considerando o AD REFERENDUM Nº 13/2025 do Conselho da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA), de 28 de julho de 2025, que aprova as alterações propostas para o PPC do Curso de Bacharelado em Farmácia, conforme a documentação do processo no 23507.005373/2025-38. 3. Considerando o parecer nº 07/2025 da Pró-reitoria de Graduação que é favorável às atualizações do PPC do Curso de Bacharelado em Farmácia. 4. Considerando a pertinência das seguintes alterações solicitadas e listadas no Parecer Nº 07/2025 da PROGAD, a saber: ● A correção da redação constante no Quadro 2. Informações Gerais Sobre o Curso, página 10: Onde se lê: “turno Vespertino e noturno”, Leia-se: “turno Noturno”; ● A correção da redação constante no item 5.7. Organização Curricular, segundo parágrafo, página 43, para que: Onde se lê: “...o curso será desenvolvido no período vespertino e noturno”; Leia-se: “o curso será desenvolvido no período noturno”; ● E a correção da redação constante no item 5.7. Organização Curricular,



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

segundo parágrafo, página 44, para que: Onde se lê: "...As aulas serão ministradas no horário vespertino (14h às 18h) e noturno (18h às 22h)"; Leia-se: "As aulas serão ministradas no horário noturno (18h às 22h)". II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 5. Voto favoravelmente à solicitação de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia (FAMED-UFAC)". Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer apresentado, nos termos do voto da relatora. **2.2 - OFÍCIO Nº 077/2025/PRPI/UFCA – Homologação da escolha dos representantes dos(as) discentes do ensino de pós-graduação: Luís Fernando Alves do Nascimento (titular); Sabrina Moraes de Alcântara (suplente) e Thais Coelho Lopes (cadastro de reserva).** Posta em votação a homologação dos nomes apresentados e não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a homologação da escolha dos representantes dos(as) discentes do ensino de pós-graduação: Luís Fernando Alves do Nascimento (titular); Sabrina Moraes de Alcântara (suplente) e Thais Coelho Lopes (cadastro de reserva). **2.3 - OFÍCIO Nº 180/2025/PROGRAD/UFCA - Homologação da escolha dos representantes dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação: Mário César Sousa de Oliveira (titular).** Posta em votação a homologação dos nomes apresentados e não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a homologação da escolha do representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação: Mário César Sousa de Oliveira (titular). **3. REQUERIMENTOS:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. Às 14h51, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e todas e encerrou os trabalhos da tarde. Para constar, eu, Márcio Gandhi F. Temóteo, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.



Documento assinado digitalmente
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Data: 02/10/2025 21:13:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudener Souza Teixeira
Presidente da Câmara Acadêmica



Documento assinado digitalmente
Marcio Gandhi Figueiredo Temoteo
Data: 06/10/2025 16:26:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Gandhi F. Temóteo
Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores
em exercício



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

**FREQUÊNCIA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA
50ª Sessão Ordinária – 4 de setembro de 2025 (quinta-feira)
Horário: A partir das 14h
Local: Plataforma Conferência Web RNP**

Nome da sessão: Câmara Acadêmica - UFCA

Data: 04/09/2025 13:40:04

Duração: 01:11:46

segmentos gravados:

1 - 14:12:15 até 14:13:57 (duração de 00:01:42)

Duração total: 00:01:42

Moderadores:

JAMILE MOURA DE OLIVEIRA

JEOSADAQUE

MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO

Participantes:

Aglaíze Damasceno Levy

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO

EDJANE DA SILVA BEZERRA

FRANCISCO PEREIRA CHAVES

IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO

JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE

Lucimara Alves Bandeira da Silva

MATEUS FERREIRA

MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

Pedro Lucas

Sabrina Ribeiro de Almeida

YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA